

PORTARIA Nº 024/2026 – LOTTOPAR

Designa a Comissão de Processo Administrativo em face da Concessionária Apostou (BETPR CONCESSIONÁRIA DE LOTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da Apostou (BETPR CONCESSIONÁRIA DE LOTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ), visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos, em razão da suposta infração do contido no Contrato nº 005/2024, estando sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.086/2022, contrato, demais normativas expedidas pela Lottopar e/ou instrumentos que regem a matéria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão: Gustavo Wierzycki de Andrade, RG nº 10.XXX.010-X, Juliana Rumi Shikasho Liider – RG nº 8.XXX.412-X e Cristina Sayuri Shikasho – RGº 7.XXX.XXX-6.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria024.2026ComissaodeprocessoadministrativoApostou.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 23/04/2026 16:50.

Inserido ao protocolo **22.883.705-9** por: **Lucia Burzynski Bialli** em: 23/04/2026 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: